

## Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

## DECRETO N° 14.957 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito

suplementar

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo  $8^\circ$  inciso I, da Lei  $n^\circ$  5.610, de 28 de dezembro de 2020,

## DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.397.351,22 (Dez milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos de transferências do Governo Federal - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

**PARAGRÁFO ÚNICO -** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2° estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3^{\circ} -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Fevereiro de 2021, 382° da Fundação do Povoado e 376° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Fevereiro de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							
CN SILIM				P	refeitu	ra Municipal de Taubate	CONAM
			חודרסוני	TO No	1/057	de 23/02/2021 CREDITO SUPLEMENTAR	
			DECRE	io No.	14957,	de 23/02/2021 CREDITO SUPLEMENTAR	
							Pagina 1
ANEXO I							
	ABALHO : (SUPL	EMENTA				RECU	CREDITO SUPLEMENTAR RSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :	29.00 SECRE						
UNIDADE :			DE EDU				ÿ
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	Į.	ECON.	NAT.	DE	į į	ESPECIFICACAO	VALOR   R\$
12 12.361 12.361 12.361 12.365 12.365 12.365	2001   2001   2001.2341 	 		               	92 [   92 [ 	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENT DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTI DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	8.080.816,71



10.397.351,22

TOTAL GERAL |



